*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rogério Manzoli, que institui a olimpíada municipal de matemática das escolas públicas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: inicialmente cumpre esclarecer que o projeto tem o nobre objetivo despertar o interesse pela Matemática nas escolas e revelar os talentos estudantis nesta disciplina, além de propiciar a inclusão social.

A criação de políticas públicas que incentivem a busca e aprimoramento de conhecimento é extremamente relevante para o desenvolvimento do aprendizado, como ocorre no presente caso.

Quanto ao mérito do projeto entendo que o mesmo não padece de vício de iniciativa, tendo em vista que não se configura matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Diante do acima exposto, entendo que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator